



Processo.....: 2013.6.001379-7 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 10/09/2013 14:41:42
Data do Movimento...: 10/09/2013 14:50:28
Assessor.....: GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

Fundamento/Objeto.....:

Correição realizada pelo Juiz Corregedor no periodo de 20 a 22 de agosto de 2013.

Envolvidos:

REQUERENTE: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

Advogados....: {Sem Advogados}

PZ 20/11/13

REQUERENTE: JUIZ CORREGEDOR DA RMB

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERIDO: 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Advogados....: {Sem Advogados}



03/

PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

PORTARIA/EDITAL: EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 003/2013
CJRMBTJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 5216/2013 - Segunda-Feira, 04 de março de 2013

PERÍODO: 20 a 22 de agosto de 2013

JUIZ RESPONSÁVEL: Dr. SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

SECRETÁRIO DESIGNADO: PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI, criada pela Lei Estadual nº6810 de 10.01.2006, devidamente instalada em 07.07.2006 (Resolução nº11/2006 – GP de 26.07.2006)

1.2- Competência: Infância e Juventude, privativamente

1.3- Juiz de Direito Titular

Nome: ANTONIO CLAUDIO VON LOHRMANN CRUZ, lotado através do Ato Judicial nº151/2007 – SJ, publicado no DJ nº3935 de 09.08.2007.

Período de exercício: desde 31.08.2007

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: MARIA DE BELÉM CORREA DE AZEVEDO NASCIMENTO

Cargo: Assessora de juiz

Ato nomeação: Portaria nº2037/2007-GP de 14.09.2007.

Ato lotação - data: 31.08.2007

Nome: SIRLEY DO SOCORRO DANTAS PANTOJA

Cargo: Estagiária

Ato nomeação: Portaria nº. - data: Em fase de contratação

Ato lotação - data: 01.07.2013

SECRETARIA:

Nome: SÉRGIO ANDRÉ SANTOS MORAES

Cargo: Diretor de Secretaria

Ato nomeação: Portaria nº 1102/2006-GP de 27.07.2006

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

1379-7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ato lotação: Portaria nº - data: 269/2007 de 29.05.2007

Nome: **IVAN PINHEIRO TAVARES JUNIOR**

Cargo: Analista Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 1189/2006 de 09.08.2006

Ato lotação: Portaria nº 001 de 17.04.2007.

Nome: **JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS**

Cargo: Analista judiciário

Ato nomeação: Portaria nº3813/2012-GP de 06.11.2012

Ato lotação: Ofício nº529/2013-DAP de 11.03.2013

Nome: **CEZAR LOBATO SALGUEIRO**

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 1556/2011-GP de 10.06.2011

Ato lotação: 20.06.2011

Nome: **MAIARA RAFAELA G. SERRA**

Cargo: Estagiária

Ato nomeação:

Ato lotação: Maio de 2013

Nome: **THAIS BORGES SILVA PRAIA**

Cargo: Estagiária

Ato nomeação:

Ato lotação: Julho de 2012

EQUIPE INTERDISCIPLINAR:

Nome: **ÉRIKA VIVIANE BATALHA DE MORAES**

Cargo: Analista Judiciário/Assistente Social

Ato nomeação: Portaria nº1763/2013-GP de 09/05/2013

Ato lotação: Ofício nº882/13-DAP de 14/05/2013

Nome: **DILCELE POTHER**

Cargo: Analista Judiciário/Pedagoga

Ato nomeação: Portaria nº1644/06-GP de 01/11/2006

Ato lotação: o mesmo da nomeação

Nome: **LORENA MEDEIROS**

Cargo: Analista Judiciário/Psicóloga

Ato nomeação: Portaria nº1772/13-GP de 09/05/2013

Ato lotação: o mesmo da nomeação

Nome: **RAIMUNDO AARÃO SILVA**

Cargo: Analista Judiciário/Psicólogo

Ato nomeação: Portaria nº0862/08-GP de 26/05/2008

Ato lotação: Portaria nº0685/09-GP de 24/03/2009

Nome: **PAULA EDUARDA DA CUNHA SALIMOS**

Cargo: Estagiária (convênio com a UNAMA)

Ato nomeação: A estagiária foi encaminhada ao Setor Social pelo setor de Estágio do Tribunal, através de assinatura de contrato que se encontra no setor de estágio, tendo em vista o convênio de estágio obrigatório entre a UNAMA e este Tribunal.

Ato lotação:

1.5- Há voluntários atuando na secretaria?

() SIM

(X) NÃO



07

Identificar:

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

- () Diretor do Fórum
() Juiz da Unidade Judiciária
() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome: DRA. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, desde 03.02.2012

- (X) Vinculado
() Designado

Nome: DR. FRANKLIN LOBATO PRADO, desde 12.04.2012

- (X) Vinculado
() Designado

1.8- Defensor Público

Nome: DR. ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, desde 21.05.2012

- (X) Vinculado
() Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

- (X) SATISFATÓRIO
() INSATISFATÓRIO

Justificar: Embora as condições prediais sejam satisfatórias, o espaço físico destinado à Secretaria é pequeno.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

- () Diariamente
(X) Semanalmente
() Mensalmente

Especifique os problemas: a) O sistema LIBRA fica com suas funções limitadas; b) O servidor da internet, constantemente, deixa de funcionar.

2.3 - As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

- (X) SIM
() NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: O efetivo de policiais militares ainda não é satisfatório, uma vez que a porta giratória com detector de metais, instalada na porta de entrada do Fórum Distrital fica, constantemente, inoperante. As pessoas não utilizam a porta giratória, por falta de uma efetiva atuação da segurança.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2.5 - As instalações possuem guarda judiciária?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

2.5.1 – Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar:

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

- ☒ (x) SIM
☐ () NÃO

De que forma? Apenas durante o horário de expediente deste Fórum Distrital, atuando em serviço de escala de plantão, quando realizados Tribunal do Júri ou Mutirões.

2.7- Complementações / sugestões / observações:

O Juízo da 3ª Vara Distrital de Icoaraci está instalado em prédio novo, no andar térreo do anexo. O gabinete possui três salas conjugadas, assim dispostas: sala da assessoria, sala de audiências e gabinete, com mobiliário e equipamentos equivalentes ao número de servidores, e em bom estado de conservação.

A secretaria está instalada em sala de tamanho razoável, equipada com móveis e computadores equivalentes ao número de servidores. O Diretor informa que dois computadores não atendem as necessidades, requerendo sua substituição.

A equipe interdisciplinar está instalada em sala próxima a secretaria, no andar térreo, equipada com móveis em bom estado de conservação. Os equipamentos de informática são insuficientes, necessitando de instalação de mais um computador.

A equipe conta com três salas de atendimento individualizado, de tamanho reduzido, sendo que uma delas é destinada a atendimento infantil, com decoração adequada, brinquedos, e um televisor.

Em inspeção na copa, observou-se que o fogão, a geladeira e as mesas estão em precário estado de conservação (fotos anexas), necessitando de substituição.

O refeitório possui mesas e cadeiras em bom estado de conservação.

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

- ☒ (X) BOM
☐ () REGULAR
☐ () RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar:

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

- ☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

05

- () por tipo de ação;
(X) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (1) iniciais;
(7) por determinação do juiz
(4) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
() com audiência ou praça/leilão designados:
(3) idoso;
(5) processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
() ações de alimentos;
() réu preso;
(6) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
() alvará de soltura;
(8) por ordem cronológica
(2) por ordem de antiguidade do processo;
() outro

Especifique: Quesitos respondidos de acordo com a competência desta Vara.

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:



3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Pela falta de espaço físico, atualmente, está sendo utilizada uma sala desocupada no prédio anexo do Fórum Distrital para guarda de processos arquivados, já que o Arquivo do Fórum não comporta mais processos. A Secretaria tem mandado constantemente para o Arquivo Geral os processos já arquivados.

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

Observou-se que o Diretor de Secretaria detém o controle dos processos em andamento na secretaria, e possui ascendência sobre os funcionários do setor. A Secretaria tem aspecto organizado, os processos são guardados em caixas distribuídas nos armários e estantes, com identificação dos movimentos, facilitando a rápida localização.

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

(X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);

() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);

() outro;

Identificar:

3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

() por designação de outro

(X) por distribuição das tarefas entre os demais servidores

() outro

Identificar:

3.2.3 – Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

Há a necessidade de pelo menos mais 02 (dois) servidores, um para o gabinete e um para a secretaria, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos;

O servidor **CEZAR LOBATO SALGUEIRO**, Auxiliar Judiciário lotado na secretaria, foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua,



04

necessitando de providências para sua substituição.

A constante qualificação e reciclagem dos servidores são de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, principalmente dos sistemas que estão sendo criados.

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

(X) 1 dia
() 7 dias
() 15 dias
() Outro _____

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(X) SIM
() NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

() SIM
(X) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação: As iniciais distribuídas são autuadas no prazo médio de 48 horas, com exceção dos autos que envolvam matéria de urgência, que são imediatamente remetidos ao gabinete do magistrado.

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

Não há iniciais pendentes de autuação.

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

(X) SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

() NÃO

Justificar:

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

() SIM

() NÃO

Justificar: ESTA VARA É PRIVATIVA DOS FEITOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Nos casos de processos de adolescentes internados provisoriamente, para que não seja extrapolado o prazo de 45 dias, e nos casos de crianças e adolescentes, em medida de proteção de acolhimento institucional.

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve autuar a remeter as iniciais em conclusão no prazo de 24 horas.

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Existem petições que estão pendentes de juntadas em razão dos autos, no momento de se efetivar a juntada, não estavam em secretaria e/ou que estão sendo gradativamente atualizados através da migração de dados do sistema SAP XXI para o LIBRA.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:



97

Foram observados 01 petição e 65 documentos diversos a serem juntados nos autos, que estão fora da secretaria (no gabinete, Tribunal, arquivados, outros órgãos).

Com relação as petições protocoladas, cujos processos estejam em gabinete, deve ser providenciada a imediata juntada, solicitando-se os autos para efetivação e posterior devolução ao gabinete.

As petições e documentos, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, o Diretor de Secretaria deve certificar esta situação e encaminhar documento ao Juiz da Vara, solicitando o arquivamento em bloco dessas petições/documentos que, deferido, deve ser requerido à Secretaria de Informática, através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br, para a devida baixa no sistema.

3.6 - DA CARGA E DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

- () SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
(X) NÃO

Justificar:

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

- (X) SIM
() NÃO

Identificar:

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- () via publicação;
() busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
(X) pessoalmente;
() informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
() outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- () em livro;
(X) no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Desde que requeira e o Magistrado defira.

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- (X) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- () retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
() em livro;
() no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro:

Identificar:

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: Em regra não, somente é concedida carga dos autos em fase diligência que compete a parte.

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

- () SIM (neste caso anexar relatório gerencial)
(X) NÃO

Identificar Providências:

3.6.11- Complementações / sugestões / observações:

Com relação a saída dos autos da secretaria para extração de cópia, o Diretor de Secretaria deve evitar a retenção da carteira da OAB-PA ou qualquer outro documento do advogado, conforme manifestação da CJRMB, no expediente nº 2012.6.000459-9, cuja cópia segue anexa.

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

08

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

- () 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)
(X) 2 meses
() 3 meses
() 6 meses
() 1 ano

Outro:

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: Dia 12 de novembro de 2013, às 09:00 – audiência de apresentação para oitiva do adolescente em ação socioeducativa.

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:

Por ocasião da Correição Ordinária realizada por este Magistrado, em novembro de 2012, foi determinado que a secretaria diligenciasse no dia útil anterior a cada audiência, no sentido de verificar o cumprimento ou não dos mandados, até porque os Oficiais de Justiça não costumam devolver os mandados com a necessária antecedência.

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Com exceção dos que, por determinação judicial, permanecem apensados para melhor julgamento dos que ainda estão em andamento.

3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

- (X) SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

() NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(X) Gabinete do Juiz

() Secretaria

Outro: As sentenças e decisões interlocutórias proferidas em audiência são cadastradas pelo servidor responsável pela realização do ato processual.

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
0000597- 77.2010.814.0201	Regular	-----
0001959- 67.2013.814.0301	Regular	-----
0000296- 83.2013.814.0201	O processo está numerado até às fls. 34. Falta a numeração de duas outras folhas seguintes	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0005510- 89.2012.814.0201	Depois da folha 2, tem duas folhas sem numeração e segue com a numeração 3, 4 e 5, aparecendo mais duas folhas sem numeração, seguindo com a folha 6.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0000178- 59.2011.814.0201	O processo está numerado até as folhas 42, seguindo com a numeração 52, equivocadamente e mais 03 folhas sem numeração.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0005633- 87.2012.814.0201	Após a numeração da folha 2, existem duas folhas sem numeração e segue com a numeração 3.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0004549- 51.2012.814.0201	Regular	-----
0000402- 45.2013.814.0201	Regular	-----
0001957- 97.2013.814.0201	O processo tem duas folhas com a mesma numeração "4". Depois da folha 5, volta com a numeração 3 e passa para numeração 6 na folha seguinte.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.
0003870- 51.2012.814.0201	Processo numerado até às fls. 60. Existem 03 folhas seguintes sem numeração.	O Diretor de Secretaria deve sanar a irregularidade apontada.

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

(X) SIM

() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

99

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.11 - Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ).

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI).

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

() por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0001035-90.2012.814.0201	22.04.2013	Processo sentenciado. Tramitação regular.
0004034-61.2010.814.0201	22.04.2013	Tramitação regular.
003274-58.2012.814.0201	11.04.2013.	Tramitação regular.
0000161-26.2010.814.0201	22.10.2012	Tramitação regular. Há necessidade de ser reiterado ofício ao CAPS\GRÃO PARÁ.
0001275-45.2013.814.0201	30.07.2013	Tramitação regular.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

10

0000718-58.2013.814.02.01	15.07.2013	Tramitação regular.
0003553-19.2013.814.0201	23.07.2013	Tramitação regular.
0001235-63.2013.814.0201	13.05.2013	Tramitação regular. Mandado de citação por edital juntado aos autos sem assinatura. Vício sanado neste ato.
0000354-52.2011.814.0201	14.01.2013	Tramitação regular.
0003762-63.2010.8140201	24.04.2013	Tramitação regular.

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.7.
O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.23.

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.1- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas
0001747.80.2012.814.0201	19.11.2012	Juízo de Direito da Comarca de São Caetano de Odivelas/PA	Carta Precatória para cumprimento de medida sócio-educativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. Em 14.12.2012, foi enviado e-mail ao juízo deprecado solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória. Em 18.12.2012, foi recebido e-mail do juízo deprecado informando que a carta precatória estava no gabinete do juiz aguardando despacho. Determinação: Reiterar e-mail do juízo deprecado solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.
0003767.10.2013.814.0201	08.07.2013	Juízo de Direito da Comarca de Marituba/PA	Carta Precatória para realização de estudo social, no prazo de 45 dias. Recebida no juízo deprecado em 10.07.2013. Determinação: Oficiar ao juízo deprecado solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0001959.57.2010. 814.0201	11.07.2013	Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari/PA	Carta Precatória para averiguar a situação e monitorar o caso da adolescente, pelo Conselho Tutelar. Determinação: Oficiar ao juízo deprecado solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.
0005625.13.2012. 814.0201	02.04.2013	Juízo de Direito da Comarca de Benevides /PA	Carta Precatória para cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, pelo período de 3 meses. Determinação: oficiar ao juízo da 1ª vara da comarca de Benevides solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.
0005012.90.2012. 814.0201	10.07.2013	Juízo de Direito da Comarca de Benevides /PA	Carta Precatória para designar audiência de apresentação do adolescente. Determinação: Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando informações sobre a designação de audiência de apresentação.
0004545.14.2012. 814.0201	24.04.2013	Juízo de Direito da Comarca de Capanema /PA	Carta Precatória para designação de audiência para oitiva do adolescente sobre a proposta de remissão. Determinação: Considerando que a audiência foi designada para o dia 01.07.2013, oficiar ao juízo deprecado solicitando a devolução da carta precatória.
0000881.36.2011. 814.0201	24.04.2013	Juízo de Direito da Comarca de Vigia/PA	Carta Precatória para realização de estudo social, no prazo de 60 dias. Sem determinação, carta precatória dentro do prazo de cumprimento.
0005777.55.2009. 814.0201	03.04.2012	Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari/PA	Carta Precatória de busca e apreensão de cinco adolescentes. Determinação: Expedir ofício solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.
0000500.64.2012. 814.0201	11.07.2013	Juízo de Direito da Comarca de Laranjal do Jari/AP	Carta Precatória para a busca ativa de duas adolescentes. Determinação: Oficiar ao juízo deprecado solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.
0003858.71.2011. 814.0201	24.04.2013	Juízo de Direito da Comarca de Frutal/MG	Carta Precatória para averbação da suspensão do poder familiar no assento de nascimento do adolescente. Determinação: Oficiar ao juízo deprecado solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.

3.9.3- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

11

N.º do processo	Data de recebimento	Juízo deprecante	Medidas adotadas
0005629-50.2012.814.0201	17/12/2012	Ananindeua-PA (8ª Vara)	Despacho datado de 09/01/2013, fixando o prazo de 06 meses para cumprimento do mandado de Busca e Apreensão. Expedidos ofícios. Prazo excedido. Certificar e encaminhar conclusos.
0001651-65.2012	23/04/2012	Mosqueiro	Aplicada medida sócio-educativa. Expedido ofício cobrando relatório. Aguardando resposta. Reiterar ofício.
0003335-88.2013	11/06/2013	Ananindeua-PA (8ª Vara)	Despacho datado de 13/06/2013 determinando o cumprimento. Expedidos mandado de Busca e Apreensão e ofício em 26/07/2013.
0003876-24.2013	03/07/2013	Ananindeua-PA (8ª Vara)	Despacho datado de 12/07/2013, determinando o cumprimento. Expedidos mandado de Busca e Apreensão e ofícios em 26/07/2013.
0003849-41.2013	03/07/2013	Ananindeua-PA (8ª Vara)	Despacho datado de 12/07/2013, determinando o cumprimento. Expedidos mandado de Busca e Apreensão e ofícios em 20/07/2013.
0004994-06.2011	12/12/2011	Belém-PA(2ª Vara Infância)	Despacho datado de 14/12/2011, determinando a intimação do representado p/ cumprimento da medida sócio-educativa. Expedido mandado em 10/01/2012. Cumprido. Certidão datada de 12/07/2012, informando o não comparecimento do representado e seus genitores. Solicitado pelo Deprecante informação s/ CP. Respondido pelo Deprecado. Despacho determinando a condução coercitiva, datado de 28/09/2012. Mandado e ofício expedidos em 22/10/2012. Recolhido sem cumprimento (menor não reside mais no local). Certidão datada de 16/01/2013. Despacho datado de 24/01/2013, determinando consulta no SIEL do endereço do representado e encaminhamento dos autos ao MP. Certidão informando não localização do endereço do menor. Parecer ministerial datado de 04/02/2013. Despacho datado de 18/02/2013, determinando a busca e apreensão do menor, fixando o prazo de 6 meses para cumprimento. Prazo próximo do encerramento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0003848-56.2013	03/07/2013	Ananindeua-PA (8ª Vara)	Despacho datado de 12/07/2013, determinando a Busca e Apreensão do denunciado, fixando o prazo de 6 meses para cumprimento. Expedidos mandado e ofício em 12/08/2013.
0001879-06.2013	09/04/2013	Barcarena-PA (1ª Vara Cível)	Despacho datado de 15/04/2013, designando o dia 01/07/2013. Expedido mandado em 22/05/2013. Cumprido em 17/07/2013. Audiência não realizada devido ao não comparecimento do representado e seus genitores. Redesignada audiência para 25/09/2013. Expedido mandado em 26/07/2013.
0018810-75.2013	11/04/2013	Salvaterra-PA	CP distribuída p/ 14ª Vara Cível de Belém. Redistribuída p/ 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém. Redistribuída p/ 3ª Vara Distrital de Icoaraci. Despacho datado de 04/07/2013, determinando o cumprimento. Expedido mandado em 16/07/2013.
0002119-92.2013	18/04/2013	Tomé-Açu-PA	Despacho datado de 23/04/2013, determinando o encaminhamento da adolescente para estudo psicossocial junto ao CRAS-Icoaraci. Expedido ofício e mandado em 07/05/2013. Cumprido em 21/05/2013.
0001759-60.2013	04/04/2013	Marituba-PA	Despacho designando audiência p/ o dia 01/07/2013, designando curador especial representante da Defensoria Pública. Expedido ofício e mandado em 23/05/2013. Cumprido em 20/06/2013. Audiência não realizada em razão da ausência do menor e sua genitora. MM. Determinou a busca e apreensão do menor, fixando o prazo de 6 meses para cumprimento. Certidão informando que o menor e sua genitora se apresentaram em Juízo no dia 10/07/2013, ocasião que ficaram intimados da nova audiência designada p/ 16/10/2013.

3.9.5- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: A INFORMAÇÃO É SOLICITADA QUANDO SE OBSERVA O TRANSCURSO DO PRAZO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

12

3.9.6- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.9.7- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

3.9.8- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.2, e deve adotar rotina mensal de análise das Cartas Precatórias expedidas.
O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.4, e deve adotar rotina mensal de análise das Cartas Precatórias recebidas.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: O DIRETOR DE SECRETARIA MANIFESTA QUE OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA VEM SE ESFORÇANDO EM CUMPRIR OS ATOS PROCESSUAIS NO PRAZO, ANTE A QUANTIDADE INSUFICIENTE DE SERVIDORES.

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

() diariamente;
() semanalmente;
() quinzenalmente;
(X) mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro: EM ALGUNS PERÍODOS ESSE PRAZO CHEGA A DOIS MESES, ANTE A QUANTIDADE INSUFICIENTE DE SERVIDORES.

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

(X) através do relatório de feitos paralisados há mais de 100 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Providência Adotada
0002363- 21.2013.8140201	Tramitação regular.	
0004414- 05.2013.8140201	Tramitação regular.	
0002421- 33.2008.8140201	Tramitação regular.	
0004756- 16.2013.8140201	Tramitação regular.	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0004675- 67.2013.8140201	Tramitação regular	
0004433- 11.2013.8140201	Tramitação regular.	
0004619- 34.2013.8140201	Tramitação regular	
0003384- 66.2012.8140201	Tramitação regular	
0001411- 05.2011.8140201	Tramitação regular	
0004203- 03.2012.8140301	Tramitação regular.	

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

--

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

- () Raramente
() Eventualmente
(X) Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

--

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Medidas adotadas
Jose Maria Sousa Da Silva	0002080- 32.2012.814.0201	Comunicação à Corregedoria, resultando na instauração do PAD nº2012.6.000071-0, através da portaria nº056/2013-CJRMB.
Jose Maria Sousa Da Silva	0003422- 78.2012.814.0201	Comunicação à Corregedoria, resultando na instauração do PAD nº2012.6.000071-0, através da portaria nº056/2013-CJRMB.
Jose Maria Sousa Da Silva	0005225- 23.2010.814.0201	Comunicação à Corregedoria, resultando na instauração do PAD nº2012.6.000071-0, através da portaria nº056/2013-CJRMB.
	0005663.25.2012.814.0201	Mandado de intimação expedido em 19.06.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de mandados solicitando a devolução do mandado.
	0001189.74.2013.814.0201	Mandado de intimação expedido em 19.06.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de mandados solicitando a devolução do mandado.
	0003275.18.2013.814.0201	Mandado de intimação expedido em 19.06.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de mandados solicitando a devolução do mandado.
	0005644.19.2012.814.0201	Mandado de intimação expedido em 20.06.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

13

		mandados solicitando a devolução do mandado.
	0005681.46.2012.814. 0201	Mandado de intimação expedido em 20.06.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de mandados solicitando a devolução do mandado.
	0005165.26.2012.814. 0201	Mandado de intimação expedido em 22.07.2013. Sem determinação, mandado dentro do prazo de cumprimento.
	0000158.41.2010.814. 0201	Mandado de condução coercitiva expedido em 27.06.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de mandados solicitando a devolução do mandado.
	0005251.94.2012.814. 0201	Três mandados de intimação, expedidos em 01.07.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de mandados solicitando a devolução do mandado.
	0002537.30.2013.814. 0201	Mandado de intimação expedido em 01.07.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de mandados solicitando a devolução do mandado.
	0005247.86.2009.814. 0201	Mandado de averbação no assento de nascimento da destituição do poder familiar expedido em 07.06.2013. Determinação: Oficiar ao chefe da Central de mandados solicitando a devolução do mandado.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

- (X) Raramente
() Eventualmente
() Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

ALÉM DA INTIMAÇÃO FORMAL PARA DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS, HÁ DILIGÊNCIA PESSOAL DO DIRETOR DE SECRETARIA JUNTO AOS OFICIAIS E A CENTRAL DE MANDADOS PARA DEVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DOS EXPEDIENTES.
O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.11.3, e adotar rotina mensal de análise dos processos nessas condições, e na insistência de retenção do mandado, comunicar a CJRMB para as providências cabíveis.

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: AS ARMAS DE FOGO SÃO FREQUENTEMENTE ENCAMINHADAS AO TJE PARA AS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIDÊNCIAS DE ESTILO.

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM

(X) NÃO

Justificar:

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

() Distribuição

(X) Secretaria

() Depósito Público

() Outro

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?.

() ao Diretor do Fórum

(X) ao Diretor de Secretaria

() ao Depósito Público

() Outro

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: TODOS OS OBJETOS RELATIVOS A PROCESSOS SÓ DÃO ENTRADA NA SECRETARIA APÓS REGISTRO NO PROTOCOLO DO FÓRUM.

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: A ANOTAÇÃO É FEITA NO PRÓPRIO OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO E ANEXADO AO PROCESSO.

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

(X) No LIBRA

(X) Nos Autos

() Em livro próprio

() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: OS OBJETOS APREENDIDOS NOS PROCESSOS SÃO ENCAMINHADOS A ESTA VARA PELA DELEGACIA DO ADOLESCENTE - DATA, QUE PROVIDENCIA O ENCAMINHAMENTO DOS OBJETOS PARA PERÍCIA E POSTERIORMENTE REMETE OS LAUDOS PERICIAIS A ESTA VARA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

14

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: Nenhum

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: COBRANÇA POR MEIO DE OFÍCIOS E EMAIL DA SECRETARIA.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

Não existem bens apreendidos de fácil deterioração.

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0005615-66.2012.814.0201	13/08/2013	Uma arma de brinquedo, guardada em secretaria.
0039599-32.2012	13/08/2013	Uma arma de brinquedo, guardada em secretaria.
0003357-49.2013	05/06/201	Uma maleta contendo 04 pacotes de elástico ortodôntico, 04 pastas catalisadoras marca Natural Alpha Plast, 01 cartela de monobloco Roth com ganchos nos caninos, 01 rolo de fio ortodôntico Morelli, 06 rolos de elástico ortodôntico corrente médio, 02 tubos de resina Alpha Bond, 01 tubo de ácido fosfórico Alpha Bond, 01 alicate Mundial, 03 seringas de gel ácido gravador, 01 abridor de boca, 02 pinças e 01 pacote de bastão.
0004622-57.2011	12/04/2013	Uma faca de 10cm de cabo verde, marca Tramontina
0039600-17.2012	30/04/2013	Uma faca tipo peixeira e um boné.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0002140-46.2011	18/07/2013	Um revólver de brinquedo
0003645-65.2011	13/07/2013	Uma arma de fogo artesanal
0009195-61.2013	16/07/2013	Uma faca de pão pequena
0005271-85.2012	05/08/2013	Uma mídia ótica tipo CD-R, marca EMTEC, onde estão gravadas as imagens do assalto.

3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

--

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

- (X) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)
() NÃO

Justificar:

--

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
() Apenas a conta
(X) Os dois
() Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0004258-51.2012.814.0201	08/08/2013	Realizado depósito de R\$63,50 em 08/08/2013, importância apreendida com o menor.
0000813-88.2013	08/08/2013	Realizado depósito de R\$0,95 em 08/08/2013, importância apreendida com a menor.
0002631-12.2012	08/08/2013	Realizado depósito de R\$125,00 em 08/08/2013, importância apreendida com o menor.
0005382-69.2012	08/08/2013	Realizado depósito de R\$10,00 em 08/08/2013, importância apreendida com o menor.
0003931-09.2012	08/08/2013	Realizado depósito de R\$22,00 em 08/08/2013, importância apreendida com a menor.
0035955-47.2013	08/08/2013	Realizado depósito de R\$15,00 em 08/08/2013, importância apreendida com a menor.

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

- () SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

--

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

- () SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

--

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5

Lei Estadual nº 5.738/93)

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

☒ SIM
☐ NÃO

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

☐ SIM
☐ NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

☐ SIM
☒ NÃO

Identifique: ☐ Armário ☐ Estante aberta ☐ No chão
☐ Fora da secretária ☐ Outro

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:

Pela falta de espaço físico, atualmente, está sendo utilizada uma sala desocupada no prédio anexo do Fórum Distrital para guarda de processos arquivados. A Secretaria tem mandado constantemente para o Arquivo Geral os processos já arquivados.

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: Não há demanda diária, haja vista, esta Vara conter, em sua maioria, feitos que se processam em Segredo de Justiça, com a intimação pessoal do Ministério Público e da Defensoria Pública, também em razão de nossa competência privativa da Infância e Juventude.

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

☒ SIM
☐ NÃO

Justificar: Considerando que a maioria dos feitos em tramitação é patrocinada pela Defensoria Pública e que na maioria deles também há necessidade de intervenção do Ministério Público, considerando que ambos devem ser intimados pessoalmente, nossa resenha é feita conforme a demanda.

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

☐ SIM
☒ NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

16

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

- () De ofício
() Provocado
() Não

Justificar: Até o momento não ocorreu nenhum extravio.

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

--

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0000197-95.2008.814.0201.	Petição protocolada em 30.07.2013 – alegações finais.	Fase de Sentença. O Diretor de Secretaria deve certificar acerca da apresentação das alegações finais e encaminhar os autos imediatamente para o Ministério Público para parecer final. Após, conclusos para sentença.
0001697-43.2007.814.0201.	Mandado de cumprimento de sentença.	Fase de arquivamento dos autos. Certificar o trânsito em julgado.
0001668-91.2007.814.0201.	Despacho de 14.08.2013.	Fase de Sentença de desistência.
0000905-60.2004.814.0201.	02.05.2013 – Despacho determinando a intimação da sentença.	Fase de Cumprimento de sentença.
0002422-41-2004.814.0201.	08.08.2013 – redesignação de audiência de instrução e julgamento.	Fase de Instrução.
0001967-09.2005.814.0201.	14.08.2013 – determinando o encaminhamento dos autos ao Juízo da 4ª Vara.	Processo sentenciado.
0002744-25.2006.814.0201.	14.06.2013 Sentença Arquivamento.	Fase de Arquivamento dos autos.
0001696-48.2007.814.0201.	13.08.2012 – cumprimento de sentença.	Fase de Cumprimento de medida sócio-educativa.
0000662-98.2008.814.0201	28.05.2013 - sentença.	Fase de arquivamento.
0002120-54.	06/02/09	NO TRIBUNAL EM GRAU DE RECURSO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2002.8.14.0201 0002891-79. 2002.8.14.0201	06/02/09	NO TRIBUNAL EM GRAU DE RECURSO
0002030-40. 2003.8.14.0201	16/04/10	NO TRIBUNAL EM GRAU DE RECURSO
0002509-91. 2004.8.14.0201	31/07/13	PROCESSO CONCLUSO

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	0
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	2
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	0
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	0

3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas até 31.12.2011.

	Número do processo	Data da distribuição	Despacho inicial	Posição processual	Observação
1	0002963.05.2011 .814.0201	22.07.2011	26.07.2011	Vista ao apelado para contrarrazões	Tramitação regular
2	0002654.95.2011 .814.0201	30.06.2011	05.07.2011	Em alegações finais.	Tramitação regular

3.17.5 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?

() SIM
() NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA A ESTA VARA.

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

5- INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.1- Está sendo adotado o Cadastro Nacional de Adoção?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

5.2- A Vara Possui equipe interprofissional?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

4

5.3- A quem a equipe está subordinada?

- () Diretor do Fórum
(X) Juiz
() Outro

5.4- Não possuindo equipe interprofissional onde são produzidas as manifestações técnicas?

PREJUDICADO

5.5- Existem entidades de atendimento (de proteção e sócio-educativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente?

- (X) SIM
() NÃO

Listar informando a competência: LISTA EM ANEXO.

5.6- Qual a periodicidade que se realiza fiscalização nas entidades de atendimento?

- () Mensal
() Semestral
(X) anual
() não se realiza

5.7- Existe livro de registro das fiscalizações? (anexar cópias).

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

5.8- Como a Vara realiza o controle de abrigo de crianças e adolescente?

- () fiscalização periódica nas entidades
(X) por comunicação dos Conselhos Tutelares
() por comunicação das instituições abrigadoras
() outro:

Identificar: Atualmente, é utilizado o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos, criado pelo CNJ. É importante ferramenta nesse controle e fiscalização, na medida em que somente com a expedição de guia pelo Magistrado, o acolhimento é realizado.

5.9- Há Comissários Voluntários?

- (X) SIM
() NÃO

Listar: LISTA EM ANEXO

5.10- Quem efetua a coordenação dos Comissários Voluntários?

- (X) Juiz de Direito
() Comissário de Justiça
() Comissário voluntário designado
() outro:

Identificar:

5.11- O número de Comissários Voluntários credenciados é satisfatório?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: O Juizado conta com 60 vagas para agentes de proteção, mas somente 48 encontram-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

se habilitados.

5.12- O credenciamento de comissários está observando o Provimento 001/2004? (Estabelece normas para os Comissários Voluntários).

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

5.13- O credenciamento de comissários voluntários têm sido comunicados à Corregedoria Geral de Justiça?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

5.14- Todos foram submetidos a treinamento pelo Tribunal?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar: O curso de capacitação para os agentes voluntários de proteção foi realizado na Escola de Magistratura, sob a coordenação da equipe técnica desta Vara, como parte integrante do processo de seleção. A experiência foi bastante proveitosa e satisfatória.

5.15- Há Reclamações quanto a atuação de Comissário da infância e Juventude no exercício da função?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Que medidas foram adotadas: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO APURATÓRIO Nº0002721-83.2013.814.0201, COM A EXCLUSÃO DO AGENTE ENVOLVIDO E COMUNICAÇÃO PARA A CORREGEDORIA. OS AUTOS FORAM ENCAMINHADOS AO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO.

5.16- Esta sendo observado o período máximo em que o voluntário poderá atuar como comissário credenciado?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

5.17- O tempo máximo de internação provisória está sendo observado?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

5.18- A quem está sendo comunicada a internação de adolescente?

Identificar e informar como é feito o controle do prazo de internação. A COMUNICAÇÃO É FEITA AO SAS/DATA, AO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO OU FEMININO, AOS PAIS e REGISTRADA NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO CNJ. O CONTROLE É FEITO EM LIVRO PRÓPRIO, CONTATO COM AS INSTITUIÇÕES E CONSULTAS AOS SISTEMAS DO CNJ.

5.19- Após a prolação de sentença que aplica medida sócio-educativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:



5.20- Havendo recurso da sentença que aplica a medida sócio-educativa, a execução é iniciada assim mesmo?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: DESDE QUE HAJA DETERMINAÇÃO DO JUÍZO PARA ISSO.

5.21- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve providenciar a abertura do Livro de Registro de Fiscalizações.

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição	X	
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem	X	
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		
Registro de Compromisso		
Justificações para Retificação de Nome		
Registro de Testamentos		

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios	X	
Registro de Apreensões	X	
Registro de Adotantes	X	
Registro de Adotandos	X	
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela	X	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Arquivo de Alvarás		
Arquivo de Inscrições	X	

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

(X) SIM

() NÃO

Identificar: LIVRO DE CONTROLE DE PRAZO DE MENORES CUSTODIADOS.

7.6- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom

() Regular

() Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

8 - ESTATÍSTICAS

total de processos constantes do sistema informatizado	1.142
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	1.189
Total dos processos que ingressaram no último ano	626
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	367
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	273
Processos conclusos para sentença	0
Processos conclusos para despacho	28
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	277
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil	240
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	178
Despachos de expediente prolatados no último ano.	1.869
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	172
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	163
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	80
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	1.262
Total de Audiências designadas no último ano	1.375
Total de Audiências designadas no ano em curso	726
Total de Audiências realizadas no último ano	1.006
Total de Audiências realizadas no ano em curso	449
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	--
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	--
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	82,58%
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	91,28%
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses.	--
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	--
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	--
Quantos processos existem prontos para Júri?	--

OBSERVAÇÃO 1: o campo destinado a quantidade de pessoas ouvidas não pode ser preenchido



19

em razão dos dados somente poderem ser obtidos através do sistema Libra, que não disponibiliza tais informações.

OBSERVAÇÃO 2: Sobre a discrepância entre os processos constantes do sistema e a contagem física, o Diretor de Secretaria presume que os processos que estão fora da secretaria, inclusive os que estão no Tribunal, não constam na totalização de processos em tramitação na Vara, fornecida pelo Libra, razão pela qual o número de processos físicos é superior aos constantes do sistema.

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

DIAS 19/21 DE NOVEMBRO DE 2012, REALIZADA PELO JUIZ ANTONIO CLAUDIO VON LOHRMANN CRUZ.

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(X) SIM
() NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

(X) SIM
() NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: apenas a recomendação referente a alimentação do sistema SIPIA não foi cumprida, tendo em vista que até a data do preenchimento deste relatório não estava liberado o acesso para cadastro de novos usuários devido a migração do banco de dados do estado de Pernambuco para Brasília, conforme informações da Corregedoria.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correções realizadas nas comarcas do Estado).

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de Secretaria deve buscar informações junto ao Grupo Gestor do Libra, se a discrepância entre os processos conferidos manualmente e o número fornecido pelo Libra, decorre da falta de inclusão, na listagem geral dos processos, dos autos que estão fora da secretaria.

10 - SUGESTÕES GERAIS

- Oficiar a Presidência deste Poder, solicitando a instalação da Vara de Execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei.
- Oficiar a Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet, que deixa de funcionar.
- Oficiar a Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio.
- Oficiar a Secretaria de Informática solicitando a troca de dois computadores da secretaria, e a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar.
- Oficiar ao Departamento de Patrimônio e Serviços, solicitando a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- **Oficiar a Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando um servidor para o gabinete, um para a secretaria, e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário **CÉZAR LOBATO SALGUEIRO**, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua.
- A constante qualificação e reciclagem dos servidores são de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, principalmente dos sistemas que estão sendo criados, **devendo ser oficiado a Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando a inclusão dos servidores da secretaria, em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas.
- **Oficiar a Direção do Fórum Distrital de Icoaraci**, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada, sejam recolhidos antes do dia designado, caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria para adoção das medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação.
- Há necessidade do motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissariado de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no Distrito é significativo, devendo ser **oficiado à Secretaria de Administração**, solicitando esta providência.
- O veículo encaminhado para à Vara da Infância é um Fiat Uno, inadequado para as operações da Vara, que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de Menores, ocasião em que são feitas apreensões de menores. Desta forma, necessita-se de um veículo do porte mínimo do tipo "Dobló" ou similar, devendo ser **oficiado à Secretaria de Administração**, solicitando esta providência.
- O Veículo da Vara deve ser guardado na garagem do Fórum e não do edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências e o veículo não está disponível, inclusive nos finais de semana, devendo ser **oficiado à Secretaria de Administração**, solicitando esta providência.
- **Oficiar à Direção do Fórum**, recomendando a dispensa dos estagiários voluntários, se houver, que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com uma Instituição de Ensino.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

- O Diretor de Secretaria deve autuar e encaminhar as iniciais, conclusos, no prazo de 24 horas. **PRAZO: IMEDIATO.**
- Com relação as petições pendentes de juntada, cujos processos estejam em gabinete, o Diretor de Secretaria deve requerer o retorno dos autos à secretaria, para efetiva juntada, e fazer novamente os autos conclusos. **PRAZO: IMEDIATO.**
- Com relação as petições e documentos, cujos processos já se encontrem sentenciados e/ou arquivados, o Diretor de Secretaria deve certificar esta situação e encaminhar documento ao Juiz da Vara, solicitando o arquivamento em bloco dessas petições/documentos que, deferido, deve ser requerido à Secretaria de Informática, através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br, para a devida baixa no sistema. **PRAZO: 30 DIAS.**
- Com relação a saída dos autos da secretaria para extração de cópia, o Diretor de Secretaria deve evitar a retenção da carteira da OAB-PA ou qualquer outro documento do advogado, conforme manifestação da CJRMB, no expediente nº 2012.6.000459-9, cuja cópia segue anexa. **PRAZO: IMEDIATO.**
- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.7. **PRAZO: IMEDIATO.**
- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.8.23. **PRAZO: IMEDIATO.**
- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.2, e deve adotar rotina mensal de análise das Cartas Precatórias expedidas. **PRAZO: 30 DIAS.**
- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.9.4, e deve adotar rotina mensal de análise das Cartas Precatórias recebidas. **PRAZO: 30 DIAS.**
- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do item 3.11.3 (Mandados em poder dos Oficiais de Justiça), e adotar rotina mensal de análise dos processos



20

cujos mandados estejam fora do prazo de cumprimento. **PRAZO: 30 DIAS.**

- Nos casos de resistência na devolução dos mandados com prazo de cumprimento expirado, comunicar a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para adoção das medidas cabíveis. **PRAZO: 30 DIAS.**

- O Diretor de Secretaria deve buscar informações junto ao Grupo Gestor do Sistema Libra, se a discrepância entre os processos conferidos manualmente e o número fornecido pelo Libra, decorre da falta de inclusão, na listagem geral dos processos, dos autos que estão fora da secretaria, objetivando corrigir a situação. Caso constatado não ser este o motivo da discrepância, deve ser realizado o recadastramento dos processos e outras atividades necessárias para identificação do fato. **PRAZO: 60 DIAS.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Dados estatísticos coletados do Sistema Libra.
- Relatório de processos fora da Secretaria.
- Relatório de contas.
- Relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça.
- Cópia do ofício 554/2013, solicitando ao chefe da Central de Mandados, a devolução dos mandados com prazo de cumprimento excedido.
- Relação dos Agentes Voluntários de Proteção.
- Relação das entidades de atendimento (de proteção e sócio-educativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- Cópia do ofício 143/2012-AS/TJE/PA, solicitando a utilização do motorista somente em horário de expediente, em virtude da falta de verba para pagamento de horas-extras aos funcionários terceirizados.
- Fotos.
- Relatório da Arrecadação Judicial.
- Cópia da decisão desta Corregedoria, proferida no requerimento 2012.6.000459-9, que regulamenta a entrega de processos aos advogados para extração de cópia.

Belém, 09 de setembro de 2013.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Juiz Corregedor de RMB

PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES
Secretário

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
Analista Judiciário

21

3ª VARA CÍVEL DISTRITAL DE ICOARACI
INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS
DADOS COLETADOS DO SISTEMA LIBRA EM 14.08.2013

Processos em andamento (incluindo os julgados)	1.145
Processos em andamento	794
Processos conclusos para sentença	00
Processos conclusos para despacho	00
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	00
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	17
Petições pendentes de juntada	72
Carga MP/Advogado/Defensor	126
Mandados não devolvidos há mais de 30 dias	29
Tramitações a receber	178
Total de processos não devolvidos	09
Total de processos para conclusão	00
Total de processos distribuídos no mês atual	26
Total de processos arquivados no mês atual	24
Processos distribuídos em 2012	554
Processos julgados em 2012	487
Juiz: Antonio Cláudio Von Lorhmann Cruz	(Com Mérito - 256) (Sem Mérito - 223) (Outros - 08) Índice de Produtividade: 0,87
Processos distribuídos em 2013 (até 14.08.2013).	365
Processos julgados em 2013 (até 14.08.2013).	310
Juiz: Antonio Cláudio Von Lorhmann Cruz	(Com Mérito - 155) (Sem Mérito - 155) Índice de Produtividade: 0,84



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

22/

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0000986-15.2013.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR	06/08/2013	13	
0002050-11.2011.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	06/08/2013	13	
0003860-07.2012.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	16/07/2013	34	
0004416-09.2012.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	16/07/2013	34	
0003757-63.2013.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	13/08/2013	6	
0033947-97.2013.8.14.0301	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	13/08/2013	6	
0004992-36.2011.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	06/08/2013	13	
0003647-98.2012.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR	06/08/2013	13	
0003099-04.2011.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR	06/08/2013	13	
0000204-05.2010.8.14.0201	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR	06/08/2013	13	
0003090-49.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	06/08/2013	13	
0003857-52.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	08/08/2013	11	
0000689-42.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0001895-91.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0001349-36.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0000690-27.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0004836-28.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0003600-90.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0003798-30.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0003946-75.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	06/08/2013	13	
0003002-04.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002554-13.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0003156-91.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002457-03.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001877-70.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001121-76.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0045949-36.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004999-86.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004800-35.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/08/2013	0	
0003420-74.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0003395-61.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0009236-28.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

23

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0000459-97.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0000308-34.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0000100-61.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001795-39.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0000909-69.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004795-13.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004014-64.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002035-91.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0000764-47.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0001013-95.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0005068-26.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004782-14.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/08/2013	0	
0004242-63.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	09/08/2013	10	
0003182-74.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0002277-40.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001912-30.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0003863-43.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002649-33.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0005667-62.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0000202-38.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0000364-67.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001756-08.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004451-66.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004778-74.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/08/2013	0	
0004780-44.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/08/2013	0	
0037659-32.2012.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0004559-61.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0000163-41.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	06/08/2013	13	
0003529-59.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	06/08/2013	13	
0004209-10.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001376-62.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002465-77.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

24

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0001785-92.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0000304-94.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001836-06.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0041203-91.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	20/08/2013	0	
0000719-43.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004257-32.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	09/08/2013	10	
0005984-87.2009.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0004596-88.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0003123-04.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0004881-94.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0003972-10.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0000591-31.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0003369-63.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0002122-18.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002672-81.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0004009-89.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0003511-04.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0001166-31.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0002662-55.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0038726-66.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0003160-87.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0000325-70.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001816-93.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0004241-78.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	09/08/2013	10	
0004796-95.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0001828-29.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0004439-86.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0004646-08.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0000042-47.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0003576-33.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0004120-84.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0002705-68.2008.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

25

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0000421-84.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004779-59.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/08/2013	0	
0002621-03.2008.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0004885-74.2010.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0003417-22.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	13/08/2013	7	
0000455-60.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001320-83.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0003628-29.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002125-24.2011.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0004143-30.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0001418-68.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002401-33.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0005678-91.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004833-59.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004801-20.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/08/2013	0	
0000022-56.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0002854-62.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0001166-65.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2013	7	
0004019-13.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	09/08/2013	10	
0000855-06.2008.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0002275-63.2007.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004245-18.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	09/08/2013	10	
0003246-65.2013.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	
0004747-88.2012.8.14.0201	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	AO PROMOTOR	19/08/2013	0	

Total: 120



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 26/08/2013 14:32:03

Página: 1

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara
Período de 01/01/2008 a 26/08/2013

Comarca: ICOARACI

Vara: 3ª VARA CÍVEL DISTRITAL DE ICOARACI

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
JULIA DA SILVA SOUSA	00000000000	00008138820138140201	1320113235	0,95
RAFAEL DO ROSARIO ANDRADE	00000000000	00026268720128140201	1320113244	8,00
ANTONIO MARCOS NASCIMENTO CARNEIRO	00000000000	00005212720088140201	1320113173	8,25
HIVERSON TADEU DOS SANTOS LOPES	00000000000	00010600620128140201	1320113226	10,00
WENDELL CRISTIAN DOS SANTOS	00000000000	00043699820138140201	1320113306	10,00
WELLINGTON DA SILVA DUARTE	00000000000	00053826920128140201	1320113271	10,00
ANDREI DOS PASSOS PAMPLONA	00000000000	00047377820118140201	1320113155	11,00
JOAO FAUSTO ROSARIO DA SILVA	00000000000	00359554720138140301	1320113208	15,00
CLEYSON SANTOS DE LIMA	00000000000	00015768920138140201	1320113290	19,00
ALAN DE MIRANDA CASTRO	00000000000	00039310920128140201	1320113280	22,00
RAYNEH PATRICK DE CARVALHO MARQUES	00000000000	00038835020128140201	1320113253	30,00
RUBENS SILVA DA CONCEICAO	00000000000	00042068920118140201	1320113182	32,55
PETERSON JORGE DOS SANTOS ROCHA	00000000000	00004556020128140201	1320113164	37,60
LUCAS TORRES DO PATROCINIO	00000000000	00042585120128140201	1320113217	63,50
PATRICK NASCIMENTO DA COSTA	00000000000	00026311220128140201	1320113262	125,00
EDUARDO HENRIQUE PANTOJA FERREIRA	00000000000	00003906520128140201	1320113191	151,00

TOTAL DA 3ª VARA CÍVEL DISTRITAL DE ICOARACI : 553,85

TOTAL DA COMARCA DE ICOARACI : 553,85

12



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

27

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2013.02012646-34	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	18/07/13 00:00	32
2013.01971278-75	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	16/07/13 00:00	35
2013.01800404-52	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	10/07/13 00:00	41
2013.01828366-71	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/07/13 00:00	49
2013.01806322-49	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	27/06/13 00:00	53
2013.01806170-20	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	27/06/13 00:00	53
2013.01017446-71	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	27/06/13 00:00	53
2013.01805933-52	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	27/06/13 00:00	53
2013.01715147-34	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	20/06/13 00:00	60
2013.01714491-62	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	20/06/13 00:00	60
2013.01704477-34	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	20/06/13 00:00	60
2013.01702958-32	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	20/06/13 00:00	60
2013.01698504-08	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	20/06/13 00:00	60
2013.01539689-86	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	05/06/13 00:00	75
2013.01510596-65	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/06/13 00:00	77
2013.01496243-56	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	29/05/13 00:00	82
2013.01134989-37	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/05/13 00:00	109



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

28

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
	ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI		
2013.00871624-67	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	09/04/13 00:00	132
2013.00764811-18	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	08/04/13 00:00	133
2013.00840832-02	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	05/04/13 00:00	136
2013.00796775-59	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	03/04/13 00:00	138
2013.00588416-68	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	12/03/13 00:00	160
2013.00519132-49	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	06/03/13 00:00	167
2013.00455414-16	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/03/13 00:00	172
2013.00404431-93	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/02/13 00:00	179
2013.00241200-33	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	01/02/13 00:00	199
2012.03042094-25	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	14/12/12 00:00	248
2012.02822227-26	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	22/11/12 00:00	270
2012.01813901-59	SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI	CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI	13/08/12 00:00	371

Total: 29

29



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Sintético de Mandados Não Devolvidos no período de: 20/08/2006 à 20/08/2013

Comarca: BELÉM

Oficial: ALICE CRISTINA CHAVES DA GAMA

Região: ZONA 1 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

<u>Tipo Documento - Classe</u>	<u>Quant.</u>
MANDADO-CITACAO	1
MANDADO-INTIMACAO DE SENTENCA	4
MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO	2

Total Documentos do Oficial: 7

Oficial: ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Região: ZONA 5 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

<u>Tipo Documento - Classe</u>	<u>Quant.</u>
MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO	5
MANDADO-MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO	2

Total Documentos do Oficial: 7

Oficial: DENILSON FIGUEREDO MAIA

Região: ZONA 1 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

<u>Tipo Documento - Classe</u>	<u>Quant.</u>
DADO-NOTIFICACAO JUDICIAL	1
MANDADO-CONDUCAO COERCITIVA	1
MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO	1
MANDADO-CONDUCAO COERCITIVA	1
MANDADO-INTIMACAO DE SENTENCA	2

30



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Sintético de Mandados Não Devolvidos no período de: 20/08/2006 à 20/08/2013

Comarca: BELÉM

Oficial: DENILSON FIGUEIREDO MAIA

Região: ZONA 3 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Tipo Documento - Classe

Quant.

MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO

7

MANDADO-MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO

6

MANDADO-MANDADO DE CITACAO

1

Total Documentos do Oficial: 20

Oficial: GEORGE HAMILTON FIGUEIREDO LOPES

Região: ZONA 1 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Tipo Documento - Classe

Quant.

MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO

12

MANDADO-MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO

4

Total Documentos do Oficial: 16

Oficial: HELDER FABIO NUNES BRITO

Região: ZONA 2 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Tipo Documento - Classe

Quant.

MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO

2

MANDADO-CITACAO

1

MANDADO-CONDUCAO COERCITIVA

1

MANDADO-INTIMACAO DE SENTENCA

1

MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO

4

21



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Sintético de Mandados Não Devolvidos no periodo de: 20/08/2006 à 20/08/2013

Comarca: BELÉM

Oficial: HELDER FABIO NUNES BRITO

Região: ZONA 4 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Tipo Documento - Classe

MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO

Quant.

1

MANDADO-MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO

1

Total Documentos do Oficial:

11

Oficial: HELEN CRISTINA DA SILVA LUNA

Região: ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Tipo Documento - Classe

MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO

Quant.

5

MANDADO-INSCRICAO DE SENTENCA

1

MANDADO-INTIMACAO DE SENTENCA

2

MANDADO-CONDUCAO COERCITIVA

1

MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO

1

Total Documentos do Oficial:

10

Oficial: JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL

Região: ZONA 3 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

Tipo Documento - Classe

MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO

Quant.

6

MANDADO-MANDADO DE INTIMAÇÃO TESTEMUNHAS

1

Total Documentos do Oficial:

7

22



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Relatório Sintético de Mandados Não Devolvidos no período de: 20/08/2006 à 20/08/2013

Comarca: BELÉM

Oficial: JOSE MARIA SOUSA DA SILVA

Região: ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

<u>Tipo Documento - Classe</u>	<u>Quant.</u>
MANDADO-CITACAO	1
MANDADO-MANDADO DE CITACAO	1
MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO	6
MANDADO-CITACAO E PENHORA	1
MANDADO-CONDUCAO COERCITIVA	1
MANDADO-INTIMACAO DE SENTENCA	2
MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO	4
MANDADO-MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO	2
Total Documentos do Oficial:	18

Oficial: SANDRO HAMILTON FIGUEIREDO SRUR SANTOS

Região: ZONA 2 DE ICOARACI

Vara: SECRETARIA DA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI

<u>Tipo Documento - Classe</u>	<u>Quant.</u>
MANDADO-CONDUCAO COERCITIVA	1
MANDADO-INTIMACAO DE SENTENCA	2
MANDADO-MANDADO DE INTIMACAO	7
MANDADO-MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO	3
Total Documentos do Oficial:	13

Total Geral: 109



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª. VARA DISTRITAL DE ICOARACI
FÓRUM PRETOR TAVARES CARDOSO, RUA MANOEL BARATA, 1107, CEP. 66.810-100, ICOARACI.
FONE: (91) 3227-2721/RAMAL: 219

Ofício nº 554/2013

Icoaraci(PA), 20 de junho de 2013.

AO SR(A). COORDENADOR(A)
CENTRAL DE MANDADOS DE ICOARACI

Sr(a) Coordenador(a),

De Ordem deste Juízo, solicito a Vossa Senhoria que determine com urgência a devolução dos mandados que estão em poder dos oficiais com prazo excedido e não devolvidos, conforme relatório em anexo.

Atenciosamente,


SÉRGIO MORAES
Diretor de Secretaria da 3ª Vara Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE ICOARACI
CENTRAL DE MANDADOS
RECEBIDO
EM 20/06/13
Mário de Jesus Soares
Control de Mandados
Mat. 128-7

24

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ICOARACI - 3ª. VCD

RELAÇÃO DE AGENTES VOLUNTÁRIO DE PROTEÇÃO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ICOARACI

1. Ademir de Souza Pereira Júnior
2. Afonso Goldings Souza Júnior
3. Alain Marconi Linhares de Araújo
4. Alessandra Martins Moura
5. Alex Carlos Martins Moraes
6. Ana Paula Damasceno Guedes
7. Andrete Lopes Jardim
8. Bennyson da Costa Geber
9. Carlos Reuteman Santos da Silva
10. Carlos Roberto da Costa Barros
11. Cláudia Wanessa Borges Alcântara
12. Cristiane de Fátima Magalhães da Silva
13. Dhiego Carlos da Silva
14. Eliziário de Oliveira Bastos
15. Emerson do Rosário Lima
16. Flávio Alexandre Pompilio da Costa
17. Immer Mário Vasconcelos Júnior
18. Iranildo dos Santos Bonfim
19. Izabella Cristina Costa Vieira
20. Jeane Ramos de Farias
21. José Manoel de Souza Silva
22. José Milton Vieira Júnior
23. José Roberto de Oliveira Bastos
24. Karina de Fátima Nogueira de Mello
25. Kennedy Borges Alcântara
26. Krisnaiana de Nazaré Teixeira Tinoco
27. Lelinalva de Jesus Almeida Santos
28. Luciana Arguelles Moutinho Pinto
29. Luis Carlos Gomes Rodrigues
30. Luiza Gabriela Maia Dias
31. Luzia Eliete Vinagre Machado
32. Magnólia Santos da Rocha
33. Manoel do Socorro Ramos da Silva
34. Marcelo Guilherme Lopes
35. Maria Herundina Bastos da Silva
36. Marli de Fátima Felinto Pinho
37. Miguel Arcanjo Alvares de Sousa Júnior
38. Monika Camila Pereira Camelo Pranteria
39. Naylyanny Francisca Reis de Sousa
40. Nilton Cardoso Moreira
41. Nilzete de Souza Campos
42. Polyanne Lyvia Nunes Oliveira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ICOARACI – 3ª. VCD

43. Rogélio Monteiro de Holanda
44. Rosivaldo Estumano de Freitas
45. Sezino Felipe Pinheiro Sodré
46. Thaís Borges Praia
47. Wanderley Santana da Silva
48. Wendel Brandão de Aquino



MUNICÍPIO DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC
Lei nº 8.155/2002



RELAÇÃO DE ENTIDADES REGISTRADAS - 2010

Nº	ENTIDADE	ENDEREÇO	REGISTRO COMDAC / VALIDADE
01	Arquidiocese de Belém - Pastoral do menor	Av. Governador José Malcher, 915 - 3215.7001/ 3215.7002/ 3215.7003 coordenacao.pastoral@hotmail.com / creusaesilva@hotmail.com	17.06.10 - 3 anos
02	Assistência e Recuperação de Criança e Adolescente - ARCA	Tv. O de Almeida, 722 - Reduto - 9993.8032 - contato@arcabelem.com	10.12.2008 - 3 anos
03	Associação Amigos das Crianças	Alm. Tamandaré - 3226.1641 - adm.aibibel@aibi.org.br	25.09.2008 - 3 anos
04	Associação Beneficente Novo Horizonte	Av. Bl - 1, nº 1196 - Brasília/ Outeiro - 3267-4626/3267-2209/8883-287 aguiaousa@bol.com.br	25.01.2010 - 1 ano
05	Associação Creative Projetos de Capacitação e Ação Social	Av. Senador Lemos, 1300 - telegráfo - 3081.8471 - 880.9658/ 9124.5806 (Paulo) - creativeprojetos@hotmail.com	23.12.2009 - 1 ano
06	Associação Cultural Beneficente Gunnar Vingren	Passagem Santa Maria, 29 - Carananduba - Mosqueiro - 8857.2280	02.12.2009 - 1 ano
07	Associação de Assistência a Criança Deficiente da Amazônia - ACDA	Av. Governador José Malcher - Vila Leopoldina - Nazaré - 3222.6213 - acda@uol.com.br	18.06.2009 - 3 anos
08	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	Rua Municipalidade, 1754 - casa 74 Umarizal - 3229.3000 / 3229.2210 - rosalva.azevedo@espro.org.br	26.06.2009 - 3 anos
09	Associação de Integração Esportiva - ASSINE	Av. Alcindo Cacela, 2268 - Apto 702 - 8884.1507 - assine-pa@yahoo.com.br	13.04.2010 - 6 meses
10	Associação de Morada de Deus I e II	Estrada de Outeiro - Comunidade I e II, 25 - Maracacuera - 3207.5187	18.06.2009 - 3 anos
11	Associação de Moradores "O Movimento da Vileta"	Tv. Vileta, 3861 - Marco - 3226.6698 / 9122.0532 - associacaommv@hotmail.com / movimentodavileta@gmail.com	25.01.2010 - 3 anos
12	Associação de Moradores Gabriel Pimenta	Rua Nova, 12 - Pass. Souza - Montese Terra Firme - 3274.9990	25.10.2007 - 3 anos



13	Associação de Pais e Amigos – APAE	Av. Generalíssimo Deodoro, 413 – Umarizal - 3241.1644 / 3223.8914 - apaebelem@hotmail.com	02.12.2009 - 3 anos
14	Associação de Pais e Educadores Moaraná	Rua 25 de Junho, 329 - 3229.6480 – apemoarana@yahoo.com.br	16.07.2009 - 3 anos
15	Associação dos Amigos da Terra Firme	Av. Dr. Celso Malcher – Pass. D. Manoel, 22 – Terra Firme - 3274.8864 – heraldo.coelho@oi.com.br	13.11.2009 - 3 anos
16	Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme	Rua 24 de Dezembro, 01- 3253.3366	25.10.2007 - 3 anos
17	Associação dos Moradores do Bairro do Guamá	Pass. São Cristovão, 64 – Guamá - 3269.1416 / 9612-1575 – comunidadeguama@yahoo.com.br	09.07.2009 - 1 ano
18	Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD	Pass. Alberto Engelhard, 213 – Vila Teta - 3249.4849 – appd.appd@yahoo.com	25.09.2008 - 3 anos
19	Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes – APACC	Tv. 3 de Maio, 1529 – São Bráz - 3229.3000 - apacc@apacc.org.br / administracao@apacc.org.br	23.12.2009 - 2 anos
20	Associação Proativa do Pará	Av. Almirante Barroso, 3591 – Souza – 4141.6634 – proativa@proativadopara.com.br	23.12.2009 – 3 anos
21	Associação Pró-Vida com o projeto “Novo Rumo – Apoio e Acompanhamento de Egressos de Medidas Sócio-Educativas”	Estrada do Uriboca Velha, Pass. Ramal do Grupo, 24 – Uriboca Marituba/PA	06.12.2007 - 3 anos
22	Associação Vagalume - Biblioteca Vaga Lume Amigos da Leitura	Rua do Japonês s/n – Bengui - 3032.6032 – cabrallic@yahoo.com.br	09.07.2009 - 3 anos
23	Associação Voluntária de Apoio a Oncologia – AVAO	Tv 14 de Abril, 1472 – São Brás – 3249. 8450 / 3249.4098 – www.avao.org.br / avaonet@hotmail.com	19.11.2009 - 1 ano
24	Centro Artístico Cultural Belém Amazônia Rádio Margarida	Av. Governador José Malcher, 189 - 3212.2496 / 9144.0949 – radiomargarida@radiomargarida.org.br	22.07.2007 - 3 anos
25	Centro Catequético e de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria	Guerra Passos, 442 – Guamá - 3253.0133 – izabelhungria@yahoo.com.br	23.04.2009 - 3 anos
26	Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira	4ª Rua do Tapanã, 129 – Icoaraci - 3258.0912 / 8404.6947 / 3278.3775	09.07.2009 - 1 ano

132

69

27	Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças	Pass. Nossa Senhora das Graças – Icoaraci - 8879.9872	18.06.2009 – 2 anos
28	Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro	Rua Olavo Nunes, 74 – Bengui - 3285.1977 / 8897.9010 – fafamacedo25@yahoo.com.br	09.07.2009 - 1 anos
29	Centro Comunitário São Francisco	Rodovia BL 14, 212 – São Francisco Mosqueiro - 9629.1289	16.07.2009 - 1 ano
30	Centro Comunitário São Paulo	Rua 8 de Maio - AL José de Miranda Castelo Branco, 64 – Icoaraci - 3297.9632 / 8812.7026 - centrocomunitariosp@bol.com.br	04.05.2009 - 3 anos
31	Centro de Educação e Cultura – CEC	Rua 1º de Maio, 07 – Val de Cans – 3230.3832	13.11.2009 - 3 anos
32	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação - 3276.5858 Giuliano@cieesp.org.br – joyce_lopes@cieesp.org.br	05.07.2010 - 3 anos
33	Centro Educacional São Francisco	Alm. Tamandaré, 1284 – Tapanã – 3278.6950 – prafaelaaguilar@hotmail.com	16.07.2009 - 1 ano
34	Centro Educacional São Jerônimo	Rua Almirante Tamandaré, 38 – Tapanã - 3248.2296 laysiimoes@yahoo.com.br	10.07.2009 - 1 ano
35	Centro Social Auxilium	Av. Pedro Miranda, Rua Alferes Costa, 2563 – Pedreira 3233.2446 / 3233.4163 – csadiretoria@veloxmail.com.br	13.04.2010 – 01 ano
36	Centro Social da Criança e do Adolescente Santa Edwiges – CSCA	Conjunto Panorama XXI – Q.0903 - 3285.4107 – cscasantaedwiges@oi.com.br	17.06.2010 - 3 anos
37	Centro Social Vicenta Maria	Av. Senador Lemos, 350 – Telégrafo - 3223.6345 – helenabadanai38@yahoo.com.br	02.12.2009 - 3 anos
38	Companhia de Dança Clara Pinto – Projeto Conquistando a Cidadania	Av. 16 de novembro, 605, Cidade Velha – 3223.1744 – carolinarazevedo@hotmail.com	1 ano
39	Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filipe Smaldone	Tv. 14 de Março, 854 – Umarizal - 3222.9630 / 3222.3341 – institutosmaldone@gmail.com	02.12.2009 - 3 anos
40	Congregação de Santa Dorotéia do Brasil	Praça Dom Macedo Costa, 128 – 3366.6262/3222.8732 – csanto@amazon.com.br	13.11.2009 - 3 anos

27



41	Creche Escola Comunitária Dialética do Pará	Rua Padre Jósimo Q. 3 Nº 27 – Tapanã - 3278.7404 – crechedialetica@yahoo.com.br	09.07.2009 - 1 ano
42	Creche Lar Cordeirinhos de Deus	Tv. Castelo Branco, 923 – São Bráz - 3249.1776 – crechelarcordeirinho@hotmail.com	06.10.2008 - 2 anos
43	Distrito dos Jesuítas – Centro Alternativo de Cultura Pe. Freddy – CAC	Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1905 – Umarizal – 3222.1883/3223.4902 – cacpa@oi.com.br	23.12.2009 – 1 ano
44	Escola Comunitária do Bairro do Tapanã	Conjunto Cordeiro de Farias – Alameda 09, Casa 65 – Tapanã - 8884.1359	10.07.2009 - 1 ano
45	Escola Comunitária Ursinho Carinhoso	Pass. Bom Jesus, 23 – Terra Firme – marlioteles@yahoo.com.br	02.12.2009 – 3 anos
46	Escola Salesiana do Trabalho	Av. Pedro Miranda, 2403 – Pedreira – 4008-8200/4008-8229 – estdir@nautilus.com.br	13.11.2009 - 3 anos
47	Espaço Cultural Nossa Biblioteca	Rua 25 de Junho, 214 – Guamá - 3269.6052 - anderson.b.l@hotmail.com	23.04.2009 - 2 anos
48	Fundação Acolher	Rodovia Augusto Meira Filho – Ariramba, -Mosqueiro – 3772.1410 antoniopedro40@hotmail.com / antoniafreitas29@hotmail.com	20.08.2010 – 1 ano
49	Fundação Criança Feliz – FUNCRIA	5ª linha Tenoné IV, Lotes 52/53 – Icoaraci - 3278.8358/ 8117.9038 funcriaf_2006@hotmail.com	13.11.2009 - 1 ano
50	Fundação Curro Velho	Rua Professor Nelson Ribeiro, 287 – telegrafo – 3184.9100 – fcv@nautilus.com.br / fcv@currovelho.pa.gov.br	23/12/09 – 3 anos
51	Fundação José Maria A. Cavalleiro de Macedo	Estrada do Paiol, 88 – Val de Cans – 3257.3388 – acaciopassos@hotmail.com	13.11.2009 - 2 anos
52	Grêmio Recreativo Beneficente Jurunense Rancho Não Posso me Amofiná	Tv. Honório José dos Santos, 758 – Jurunas - 3272.0918 – 9914-9813/ 81317451	04.05.2009 - 3 anos
53	Grupo Ambiental Natureza Viva – GANVI	Av. Beira Mar, 368 – Ilha de Caratateua – Outeiro – 3267.4459 – ganvi.vivo@yahoo.com.br/	20.08.20101 ano
54	Grupo Assistencial "Solar do Acalanto"	Rua Rose Danin – Conj. Roraima – Alam. Dinah Coelho, 206 – Canudos – 3274.0949 / 3088.0220 solaracalanto@yahoo.com.br	02.12.2009 – 3 anos



55	Grupo Comunitário São Sebastião	Tv. São Sebastião, 1309 – Sacramento	16.07.2009 - 1 ano
56	Grupo Espírita Jardim das Oliveiras	Rod. BR316 – Rua José de Alencar, AL Jardim das Oliveiras Nº 01 Castanheira - 3235.5267 – jardimdasoliveiras@ibest.com.br	10.12.2008 - 3 anos
57	Grupo de Mulheres Brasileiras	Rua Benfica, 18 – Bengui - 3279.6052 – soniapereira710@yahoo.com.br / gmbgrupobengui@ig.com.br	10.12.2008 - 2 anos
58	Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará – GEMPAC	Rua Padre Prudêncio, 426 – Comércio - 3241.8376 – gempac@expert.com.br	23.12.2009 - 3 anos
59	Instituto Abraço	Rua de Óbidos, 600 – Cidade Velha – 3241.2766	13.11.2009 - 2 anos
60	Instituto Assistencial Espírita Lar de Maria	Praça Fabiano Peixoto, 33 – São Bráz - 3226.2953 – lardemaria_pa@hotmail.com	29.08.2007 - 3 anos
61	Instituto de Qualificação e Proteção da Amazônia - IQPAM	Rua Dr. Freitas, 3042 - 3277.4883 - meive_ausonia@yahoo.com.br	25.10.2007 - 3 anos
62	Instituto Marina Andrade – IMA	Rua Santo Antônio, 491 Altos – Comércio – 3212.3880/3224.6085 - instituto	13.11.2009 - 1 ano
63	Instituto Pia Nossa Senhora das Graças	Tv. Caldeira Castelo Branco, 1597 - 3229.8780 – instituicaopia@yahoo.com.br	10.12.2008 - 2 anos
64	Lar Acolhedor Tia Socorro	Rua Almirante Tamandaré (5ª rua), 437 – Tapanã - 3267.0636 – lartiasocorro@yahoo.com.br	23.12.2009 – 3 anos
65	Lar Fabiano de Cristo – UPI José	Av. Barão de Igarapé Mirim, 527 - 3249.7795 / 3229.5967 – upi.jose@lfc.or.br	09.07.2009 - 3 anos
66	Missionárias de Santa Terezinha – Casa da Criança Santa Inês	Av. Almirante Barroso, 3224 – Sousa – 3276.3481/7357/3277.2256 ssocialcdc@yahoo.com.br	13.11.2009 - 3 anos
67	Moculta Movimento Cultural Amazônico	Rua da Piçarreira, 200 Tapanã – 3288.2958	13.04.2010 – 3 anos
68	Movimento das Mulheres da Ilha de Belém	Rua Magalhães Barata, 925 – Centro Cotijuba – 9961.1726 / 91272792 – mmmibcotijuba@yahoo.com.br	23.12.2009 – 1 ano



69	Movimento de promoção da Mulher – MOPROM	Rua Ezeriel de Mônaco, 158 – Guamá - 3269.2241 - moprom@gmail.com.br	05.07.2010 – 3 anos
70	Movimento República de Emaús	Tv. Apinagés, 743 - 3272.2449 / 3272.9154 - emaus@interconnect.com.br	17.06.2010 - 2 anos
71	Obras Sociais da Paróquia de Nazaré	Av. Nazaré, 1300 – Nazaré - 4009.8400 – maurobasilica@yahoo.com.br	18.06.2009 - 3 anos
72	Projeto Pólo UNAMA de Liberdade Assistida	Av. Alcindo Cacela, 287 – Umarizal – polounamala@unama.br	22.07.2008 - 3 anos
73	Promoção Missionária da Vida e da Paz - PROVPAZ	Av. Pedro Miranda, 609 – Pedreira – 3233.0800 / 3233.2948 – provpazb@yahoo.com.br	02.12.2009 – 1 ano
74	Recriar – Educação, Cultura e Cidadania	Tv. Apinagés – Pass. Santo Antônio s/n Condor - 2372.0400 – reccpara@yahoo.com.br	25.10.2007 - 3 anos
75	Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação – SABER	Tv. Visconde de Pirajá, 2278 – Marco - 3277.0044 – saberpa@saberpa.org.br	23.04.2009 - 3 anos
76	Sociedade Beneficente e Cooperativa Cristo Redentor	Rua dos Comerciantes, 108 – admin@sbccristoredentor.org.br 3234.5691 / 3235.0277	23.12.2009 – 3 anos
77	Sociedade Comunitária São João Batista	Pass. Frederico Hozana, 62 – Icoaraci - 8812.3230 safira.lima@yahoo.com.br	18.06.2009 - 3 anos
78	Sociedade Unidos Venceremos	Sociedade Unidos Venceremos Rua Betânia – Passagem São José, 2529 – Bengui – 3279.6396 / 3273.5807	20.08.2010 - 1 ano

12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RA
14/08/2013
45

Ofício nº 143/2012 - SA/TJE/PA

Belém, 15 de Julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci/Infância e Juventude

[Assinatura manuscrita]
ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
de Icoaraci

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o e, em atenção aos termos do Ofício nº. 221/2013, da lavra de V. Excelência, sirvo-me do presente para informar que, em razão das limitações de ordem financeira e orçamentária, o contrato firmado para prestação de serviços terceirizados de condutores de veículos, se encontra sem saldo para pagamento de horas extras, motivo pelo qual solicito a compreensão de V. Excelência, no sentido de empreender esforços para otimizar as atividades dessa Vara, ao horário normal de trabalho, evitando-se desta forma, a necessidade de pagamento de hora extraordinária.

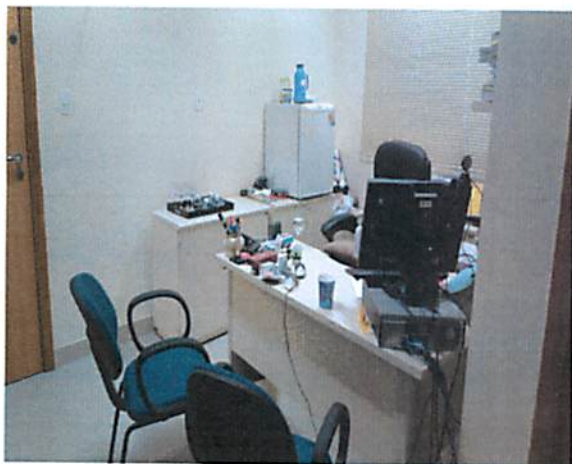
Na oportunidade, ressalto que tal medida visa, dentre outras, resguardar este Tribunal, de eventual responsabilização solidária, por força das disposições da Súmula nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho..

Sem mais para o momento e, na certeza de contar com a compreensão e colaboração de V. Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura manuscrita]
REGIANE GIBSON DA CUNHA LOBATO
Secretária de Administração

Poder Judiciário do Estado do Pará, em exercício



3ª VARA INFÂNCIA DE ICOARACI - GABINETE



3ª VARA INFÂNCIA DE ICOARACI - GABINETE



3ª VARA INFÂNCIA DE ICOARACI - ASSESSORIA



3ª VARA INFÂNCIA DE ICOARACI - AUDIÊNCIAS



SECRETARIA – ATENDIMENTO EXTERNO



SECRETARIA – ATENDIMENTO EXTERNO



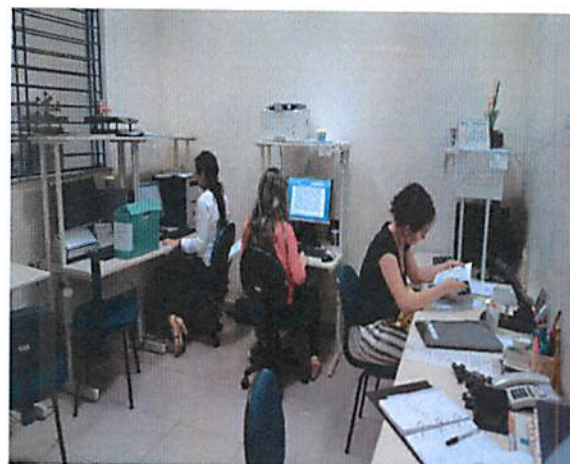
SECRETARIA - RESERVADO



SECRETARIA - RESERVADO



SALAS DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL



SALA DO PSICOSOCIAL



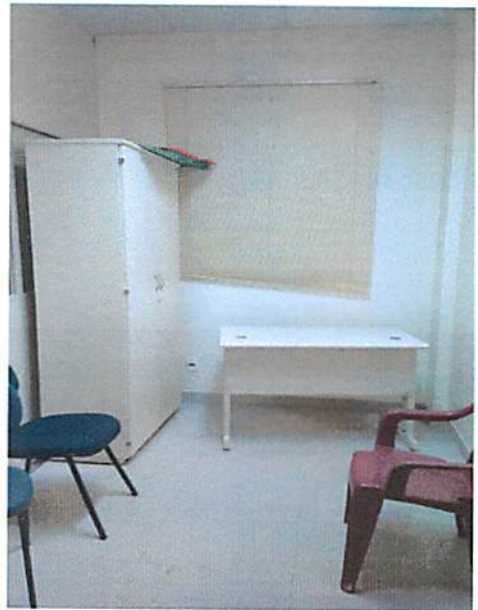
SALA DO PSICOSOCIAL



SALA DO PSICOSOCIAL



ATENDIMENTO PSICOSOCIAL – SALA 1



ATENDIMENTO PSICOSOCIAL – SALA 2



ATENDIMENTO PSICOSOCIAL INFANTIL



ATENDIMENTO PSICOSOCIAL INFANTIL





COPA DO FÓRUM



COPA DO FÓRUM



REFEITÓRIO DO FÓRUM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
COMARCA DE BELÉM – 3ª VARA CÍVEL DE ICOARACI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2013.6.009234-5

DATA...: 23/08/2013

CLASSE.: RESP. DE OFÍCIO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIÃO METROPOL



EDITAL: 003/2013, PUBLICADO NO DJE 5216/2013, EM 04.03.2013.

PERÍODO: 20.08.2013

VARA FISCALIZADA: 3ª VARA CÍVEL DE ICOARACI

JUIZ TITULAR: EXMO. DR. ANTONIO CLAUDIO VON-LHORMAN CRUZ

FISCAL DE ARRECADAÇÃO: RODRIGO BARBOSA QUEIROZ



Wx

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

1. SÍNTESE DOS TRABALHOS

A fiscalização da arrecadação judicial foi realizada na Comarca do Município de Belém, 3ª Vara Cível de Icoaraci, com intuito de avaliar os procedimentos adotados para o recolhimento das custas processuais.

Essa Vara tem como juiz titular o Exmo. Dr. Antônio Cláudio Von-Lhorman Cruz e a Secretaria é composta pelos seguintes servidores: Sérgio André Santos Moraes - Diretor de Secretaria; Ivan Pinheiro Tavares Júnior e Joelma Rodrigues dos Santos – Analistas judiciários, Cezar Lobato Salgueiro – Auxiliar Judiciário e Maiara Rafaela G. Serra e Thaís Borges Silva Praia – Estagiárias.

2. UNIDADE FISCALIZADA:

2.1 - SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL DE ICOARACI

O acervo processual em tramitação na Secretaria da 3ª Vara Cível de Icoaraci totaliza aproximadamente 1.189 (Um mil cento e oitenta e nove) processos de acordo com a contagem física e 1.145 (Um mil cento e quarenta e cinco) processos registrados no sistema Libra. Durante os trabalhos, foram analisados 89 (oitenta e nove) processos, os quais tramitam com os benefícios da Justiça Gratuita, inclusive, foi informado pelo Diretor de Secretaria que, devido a Vara possuir competência privativa da infância e juventude, todos os processos são isentos de custas, pois são fundamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, situação esta prevista no art. 15, b da Lei nº 5.738/93 (Regimento de Custas no Estado do Pará).

2.2 - UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ

A Portaria de nº. 504/2010-GP dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, estabelecendo em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da Unidade.

Entretanto, apesar da Unaj de Icoaraci possuir sala própria, quando um servidor do setor de distribuição processual entra de férias ou outra licença, a servidora Lilian dos Santos, responsável

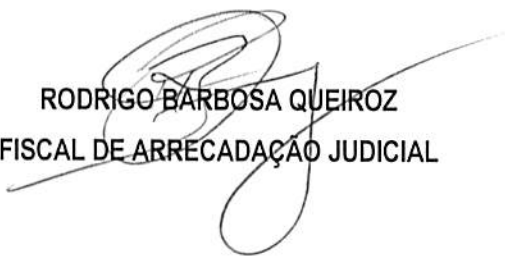


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

pela Unaj desde fevereiro de 2006, passa a exercer sua função cumulativamente com a de distribuição, segundo informação dada pela servidora Mithya Balbina de Oliveira, responsável pelo setor de distribuição, justificando, inclusive, que isso ocorre em virtude do número insuficiente de servidores.

Por fim, foi verificado que a tabela de custas judiciais não estava no quadro de avisos do Fórum ou afixada na porta da sala da Unaj, sendo orientado de imediato para que o referido documento fosse colocado em local de fácil acesso para os usuários.

BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2013.


RODRIGO BARBOSA QUEIROZ
FISCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL



29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROTOCOLO Nº 2012.6.000459-9

CONSULTA

REQUERENTE: DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, Isabel Cristina Rodrigues da Silva

R.H

Trata-se de consulta formulada pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, Isabel Cristina Rodrigues da Silva, através da qual solicita auxílio deste Órgão Correcional, referente ao correto procedimento na concessão da chamada "carga rápida" para fins de fotocópia, quando houver prazo comum para as partes, bem como a retenção da identidade profissional do advogado na referida situação; quer saber ainda se existe provimento deste Egrégio Tribunal que regule tal procedimento.

É o relatório.

Decido.

A chamada "carga rápida" dos autos surgiu com a edição da Lei Federal nº 11.969/2009, que alterou o §2º do artigo 40 do Código de Processo Civil, que assim dispõe:

Art. 40: O advogado tem direito:

(...)

§2º - Sendo comum às partes o prazo, só em conjunto ou mediante prévio ajuste por petição nos autos, poderão os seus procuradores retirar os autos, ressalvada a obtenção de cópias para a qual cada procurador poderá retirá-los pelo prazo de uma hora independentemente de ajuste.(grifo nosso)

Dessa forma, conforme disposição literal da lei é possível a concessão da retirada dos autos para cópia, a chamada "carga rápida", mesmo que o prazo seja comum as partes. Com brilhantismo que lhe é peculiar, Nelson Nery Junior em seu Código de Processo Civil comentado esclarece que:

ainda que se trate de prazo comum, a norma autoriza, excepcionalmente, a retirada dos autos de cartório pelo advogado ou procurador da parte, desde que seja para extração de cópias e pelo prazo de 1 (uma) hora. A retirada dos autos do cartório por uma hora para obtenção de cópias é direito subjetivo da parte, exercitável por seu advogado ou procurador. Para que seja efetivado esse direito não é necessário requerimento por escrito, tampouco autorização judicial, pois basta o pedido simples do advogado ou procurador feito ao serventuário no balcão da secretaria do cartório judicial. A retirada dos autos no caso, será feita mediante carga no livro competente. (NERY JUNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado e legislação extravagante/ Nelson Nery



50

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Junior, Rosa Maria de Andrade Nery. – 11. Ed. Ver., ampl. E atual. Até 17.2.2010.
– São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, pag.40)

Com relação a outra dúvida suscitada pela requerente, referente a retenção da identidade profissional do advogado, tal procedimento é ilegal e caracteriza contravenção penal nos termos da Lei nº 5553/68, devendo o Diretor de Secretaria agir conforme o disposto no **Manual de Rotinas: Processo Cível – Rito Ordinário**, elaborado pelas Corregedorias de Justiça deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Lançado com o projeto: “Gestão de Processos – Gerenciamento de Rotinas”, orientado pelo Conselho Nacional de Justiça, referido Manual de Rotinas dispõe com clareza no item 4.8 acerca dos atos do diretor de secretaria mediante o pedido de vista e carga dos autos:

A vista somente pode ser deferida nos seguintes casos:

a) apenas para advogados devidamente constituídos, com a possibilidade de retirada dos autos da secretaria mediante a carga formalizada, se a fase processual permitir.

(...)

O estagiário de direito, inscrito na OAB e regularmente constituído por meio de instrumento de mandato com poderes específicos, juntamente com o advogado, ou portanto autorização do advogado previamente habilitado, poderá também retirar os autos da secretaria mediante carga (Resolução – TJ /PA nº 007/2003)

Dessa forma, percebe-se que mesmo o prazo sendo comum as partes, a fase processual permite a retirada dos autos para obtenção de cópias pelo período de 1 (uma) hora, devendo no presente caso a carga ser realizada conforme disposições expostas no Manual de Rotinas, disponível no site deste Egrégio Tribunal.

Posto isso, considerando que esta Corregedoria já prestou os devidos esclarecimentos, orientando a Diretora de Secretaria no sentido de empreender esforços a fim de realizar regularmente procedimento de “cargas rápidas”, determino o arquivamento deste expediente.

Belém, 16 de abril de 2012.

DESA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos
à Assessoria Jurídica desta Corregedoria.

Belém, 11 de 09 de 2013.

Sa
Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria
da Região Metropolitana de Belém

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO



NO.PROTOCOLO: 2013.6.009879-9

DATA...: 10/09/2013

CLASSE.: CORREICAO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL





ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº ____/2013 – ____-CJRMB

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

- 1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;
- 2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;
- 3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;
- 4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à Direção do Fórum Cível de Icoaraci, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à Secretaria de Administração, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblo" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencie a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

Paek
Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 13. / 09 / 2013



Diretor(a) de Secretaria

Certidão

Em cumprimento ao despacho/decisão de fls. _____

certifico que foi(ram) expedido(s) o(s) ofício(s)

Nº 1651/1652/1653

1654/1655/1656/1657/1658


Analista Judiciário

16109/13.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01004

Belém, 18 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: PRESIDENCIA

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Apresento Ofício n. 1651/2013-SEC-CJRMB, ref. Correicao n. 2013.6.001379-7 da 3a Vara Cível Distrital de Icoaraci, solicitando instalacao de vara.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

Analista Judiciario



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5077-4939 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201301004A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1651/2013 – SEC –CJRMB

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

- 1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;
- 2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;
- 3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;
- 4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5077.47613-554 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201301004A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à **Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à **Direção do Fórum Cível de Icoaraci**, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à **Secretaria de Administração**, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblo" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br





ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencie a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

Ruek
Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5077.47613-554 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201301004A

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 13.1.09, 2013


Diretor(a) de Secretaria



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5077.47613-554 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201301004A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01005

Belém, 18 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: SECRETARIA DE INFORMATICA

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Apresento Ofício n. 1652/2013-SEC-CJRMB, ref. Correicao n. 2013.6.001379-7 da 3a Vara Cível Distrital de Icoaraci, solicitando providencias com relacao ao sistema Libra

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

Analista Judiciario



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5078-6636 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201301005A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1652/2013 – SEC -CJRM

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e DETERMINO expedição dos seguintes Ofícios:

1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;

3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;

4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br





ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à Direção do Fórum Cível de Icoaraci, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à Secretaria de Administração, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblo" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br





ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencie a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correccionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.


Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5078.47599-1846 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201301005A

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 13.1.09.2013



Diretor(a) de Secretaria



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5078.47599-1846 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201301005A



RECEBI EM 17 / 09 / 2013

10:02 Hs

Moraes - 565 Pm
COORDENADORIA MILITAR

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7

CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1653 / 2013 – SEC -CJRMB

CÓPIA

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;

3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;

4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à Direção do Fórum Cível de Icoaraci, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à Secretaria de Administração, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblo" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;



ESTADO DO PARÁ
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencia a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

Paulo
 Desembargador **RONALDO VALLE**
 Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providenciar a locação de dois computadores em rede, a

instalação de mais um computador no setor de expedição de processos.

- que providenciar a aquisição de mais um computador para o setor de expedição de processos.

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém,
Belém(PA), 13.10.2013

Cópia da Folha de Registro

Outrossim, devem os presentes serem encaminhados para o setor de expedição de processos.

SA
Diretor(a) de Secretaria

2a. parte desta Corregedoria Regional de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Uma cópia do presente com o ofício a ser encaminhado ao

setor de expedição de processos.

A Secretaria deve ser avisada.

Belém, 11 de setembro de 2013.

Desembargador RONALDO VALLÉ
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Recebi em 18.09.13
Belém/Pará
Assessoria
mat: 6492-0

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1654/2013 – SEC –CJRMB

CÓPIA

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

- 1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correccional;
- 2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;
- 3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;
- 4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à Direção do Fórum Cível de Icoaraci, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à Secretaria de Administração, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblo" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;



62/

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencie a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correccionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

Paulo
Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 13.10.2013


Diretor(a) da Secretaria

Desembargador RONALDO VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01006

Belém, 18 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto: Lotação. Remoção. Transferência. Permuta (c - Solicitação de lotação, remoção, transferência, permuta de servidor)

Apresento Ofício n. 1655/2013-SEC-CJRMB, ref. Correicao n. 2013.6.001379-7 da 3a Vara Cível Distrital de Icoaraci, solicitando lotacao de servidores.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

Analista Judiciario



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5087-5569 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 02.03.01.17



PAMEM201301006A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1655 /2013 – SEC. -CJRM

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

- 1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;
- 2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;
- 3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;
- 4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5087.47662-1408 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEN201301006A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à Direção do Fórum Cível de Icoaraci, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à Secretaria de Administração, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblo" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br





ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencie a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correccionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

Ruek
Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 – Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5087.47662-1408 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201301006A

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 13.1.09.2013


Diretor(a) de Secretaria



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5087.47662-1408 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201301006A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Recebido em 18.09.13
Belizandro
Assessoria
mat. 6492-0

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7

CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1656/2013 – SEC –CJRMB

CÓPIA

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DISTRITAL CIVIL DE ICOARACI, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

- 1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;
- 2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;
- 3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;
- 4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à Direção do Fórum Cível de Icoaraci, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à Secretaria de Administração, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblo" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencia a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correccionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

Paulo
Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 13.10.2013


Diretor(a) de Secretaria

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém
Corregedor Rômulo VALLÉ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/01007

Belém, 18 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Apresento Ofício n. 1657/2013-SEC-CJRMB, ref. Correicao n. 2013.6.001379-7 da 3a Vara Cível Distrital de Icoaraci, encaminhando decisao para providencias.

Atenciosamente

CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

Analista Judiciario



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5105-2175 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201301007A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1057 /2013 – SEC -CJRMB

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

- 1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;
- 2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;
- 3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;
- 4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5105.47664-5408 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201301007A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à Direção do Fórum Cível de Icoaraci, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à Secretaria de Administração, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblo" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;

Avenida Almirante Barroso, 3089 - Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br





ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencie a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

Puek
Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 - Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5105.47664-5408 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201301007A

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém,
Belém(PA), 13.1.09, 2013


Diretor(a) de Secretaria



Assinado digitalmente por CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS.
Documento Nº: 5105.47664-5408 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201301007A



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Recbi em 18.09.13 *h*
Belizandro
Assessoria
Mat. 6492-0

PROCESSO Nº 2013.6.001379-7

CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE
ICOARACI

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1658/2013 – SEC -CJRMB

CÓPIA

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na **3ª VARA DISTRITAL CIVEL DE ICOARACI**, nos dias 20 a 22 de agosto de 2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Antonio Claudio Von Lohrmann Cruz, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, solicitando a instalação da Vara de execução para feitos da Infância e Juventude, já criada por lei;

3) à Secretaria de Informática, solicitando providências com relação ao Sistema Libra, que constantemente fica com suas funções limitadas e ao servidor de internet que deixa de funcionar;

4) à Coordenadoria Militar/Chefia da Guarda Judiciária/Direção do Fórum de Icoaraci, solicitando que recomende aos agentes responsáveis pela



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

segurança do Fórum Distrital de Icoaraci, a utilização frequente da porta giratória e uma efetiva fiscalização da entrada de pessoas no prédio;

5) à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando a lotação 03 (três) servidores: uma para o gabinete, outra para secretaria e mais um para substituir o Auxiliar Judiciário Cezar Lobato Salgueiro, que foi convocado para assumir o cargo de Analista Judiciário deste Poder, na Comarca de Ananindeua, bem como a inclusão dos servidores da secretaria do Juízo correccionado em cursos inerentes as atividades ali desenvolvidas;

6) à Direção do Fórum Cível de Icoaraci, solicitando que recomende aos Oficiais de Justiça que, os mandados com audiência marcada sejam recolhidos antes do dia designado, e caso não ocorra, comunicar a esta Corregedoria de Justiça para a adoção de medidas cabíveis, devendo o chefe da Central de Mandados realizar controle efetivo desta situação. Recomenda-se ainda, a dispensa dos estagiários voluntários, se houver que não tenham aval do Tribunal, ou não foram encaminhados através de algum convênio com a Instituição de ensino;

7) à Secretaria de Administração, a fim de informar acerca da necessidade de que o motorista disponibilizado à Vara permaneça após o horário do expediente, a fim de cumprir as rondas de fiscalização do comissário de menores, inclusive à noite e nos finais de semana, quando o índice de menores em bares e festas no distrito é significativo, bem como informar que o veículo encaminhado para realização dos trabalhos, qual seja, Fiat Uno, é inadequado para as operações da Vara que não se resumem apenas à visita da equipe interdisciplinar, mas também às rondas com os Comissários de menores ocasião em que são feitas apreensão de menores. Necessitando assim, de um veículo do porte mínimo "doblô" ou similar. Recomenda-se ainda, que o veículo da Vara deva ser guardado na garagem do Fórum e não no Edifício Sede do Tribunal, pois durante o plantão há necessidade frequente de se executar diligências;



22/

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- que providencie a troca de dois computadores da secretaria, a instalação de mais um computador na sala da equipe multidisciplinar;
- que providencia a troca do fogão, da geladeira e das mesas da copa do Fórum Distrital;

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correccionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de setembro de 2013.

Valle
Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 13.10.2013



Diretor(a) de Secretaria